MOÇÃO Nº 69/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de louvor e congratulações, ao Pastor Alfredo Aparicio dos Santos.

A vereadora abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Louvor e Congratulações, ao Pastor Alfredo Aparicio dos Santos que iniciou sua vida ministerial em Sarandi na Casa da Benção com o Pastor Isaltino como presbítero onde ficou por aproximadamente 2 (dois) anos, depois congregou na Igreja Viva em Cristo da Pastora Maria Silva onde era presbítero e em 1995 foi ungido a pastor em 1997 Alfredo passa para o Ministério Refúgio dos Adoradores de Cristo com o Pastor Petrucio onde pastoreia sua primeira igreja por quase 2 (dois) anos em 1999 assumi a Igreja Pentecostal Voluntários de Cristo no Jardim Independência 3ª Parte, igreja a qual o Pastor Alfredo é Pastor Presidente.

Durante sua tragédia ele se aperfeiçoou para melhor acolher seus membros hoje é Bacharel em Teologia. Com aperfeiçoamento em capelania hospitalar e capelania carcerária. Seu objetivo a frente do ministério desde do início é resgatar vidas para o reino de Deus, ajudar as pessoas a encontrar o seu propósito diante do senhor e ensinar o caminho para a vida eterna.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 14 dias do mês de novembro de 2024.

KEILA BATISTA ZEGOBIA

Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br